



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 126/2023

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O “CELEBRAI”, EVENTO CULTURAL CRISTÃO”

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes,
decretou:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o
“CELEBRAI”, evento cultural cristão que será comemorado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a
música gospel e os eventos cristãos a ela relacionados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2023.

VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Set-2023-15:46-045290-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

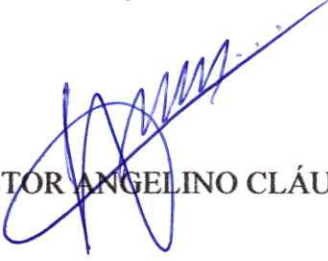
A presente iniciativa que ora propomos tem a finalidade de instituir no âmbito municipal o evento “Celebrai” a ser comemorado no mês de setembro.

O “Celebrai” trará para a cidade manifestações artísticas do meio gospel, não só musicais, mas também expressões cristãs através do teatro, dança, entre outros.

O “Celebrai” é um evento culturalmente de manifestação cristã, e foi realizado no município neste ano de 2023 com o apoio do Município, e acreditamos que com esse reconhecimento em Lei, ganhará mais força e poderá contar com o respaldo público de maneira direta, dando ainda mais condições de realização do evento.

Por todo o exposto, diante da relevância social e cultural da iniciativa, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2023.


VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO